

Matrícula  
7.961

LIVRO N.º 2

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIMEIRA

Ficha N.º

001

Limeira, 15 de outubro de 1979.

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 7.961

IMÓVEL: Prédio sob nº 553, da rua Tiradentes, esquina com a rua Treze de Maio, assobradada construído de tijolos e coberto com telhas, a quatro metros do alinhamento da rua, nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição, com terraço e jardim de inverno, na frente, no andar térreo, onde contém ainda sala de jantar, living, copa, hall com pequeno bar, cozinha, quarto, dispensa e corredor, nos fundos quarto de despejo, w.c., tanque para lavagem de roupa e garagem com saída para a rua 13 de maio, no andar superior, tres dormitórios, banheiro completo, hall, terraço na frente e nos fundos, tudo em terreno que mede 12,00 metros de largura por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando no lado direito com sucessores de Mário de Lima e nos fundos com Alan Kardec Cruanês.

PROPRIETÁRIO: Angelo Petto Filho, Nelson Petto, menor impúberes, e Angela Petto Junqueira, casada com Paulo Junqueira, brasileiros, residentes nesta cidade.

O escrevente autorizado,

*Wilson José Caritá*  
Wilson José Caritá

REGISTRO ANTERIOR: 10.950, deste Cartório.

LIVRO N.º 2 | REGISTRO GERAL

Usufruto

Av.1-7.961-Existe sobre o imóvel objeto da matrícula supra, usufruto vitalício inscrito no livro 4C, sob nº 855, em 07.01.1958, a favor de Zilda Oswaldo Petto, casada com separação de bens com Angelo Petto, brasileiros, residentes nesta cidade, proprietários. Limeira, 15 de outubro de 1.979. O escrevente autorizado, *Wilson José Caritá* (Wilson José Caritá).

Locação com cláusula de vigência.

R.2-7.961- LOCADORA: Zilda Oswaldo Petto, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Santos, SP., portadora do CPF/MF. nº 107.858.848. LOCATÁRIA: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. (Emdel), com CGC/MF. nº 45.144.516/000148, sediada nesta cidade, à rua Tiradentes, nº 553. INTERVENIENTES: Angela Petto Junqueira e seu marido Paulo Junqueira, Angelo Petto Filho e Nelson Petto, menores impúberes, residentes nesta cidade, brasileiros. TÍTULO: Locação. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado nesta cidade, em 05 de agosto de 1.979,

(continua no verso)

Matrícula  
7.961

Operador Nacional  
do Sistema de Registro de Imóveis  
Eletrônico de Imóveis  
**continuação**

e a terminar em 05 de agosto de 1.981, sendo que o aluguel mensal será de Cr\$.  
250.000,00 por mês no primeiro ano e de Cr\$30.000,00 por mês no segundo ano. CON-  
DIÇÕES: O presente contrato obriga a locadora e seus sucessores, bem como, caso  
o imóvel venha a ser alienado, o adquirente ou novo proprietário, se obriga a  
respeitar o presente em todas as suas cláusulas, até seu término. Se por qual  
quer evento, o usufruto da locadora consolidar-se nas pessoas dos nú-proprietá-  
rios, ficam eles, nú-proprietários, obrigados a respeitarem o presente em todas  
as suas cláusulas até seu término. Limeira, 10 de outubro de 1.979. O escrevente  
autorizado, Wilson José Carità (Wilson José Carità).

Emol.: Cr\$800,00  
20 % : Cr\$160,00  
Apos.: Cr\$120,00  
Total: Cr\$1.080,00  
Guia nº 198/79  
Recibo nº 3.351-Série "A"

Cancelamento  
de usufruto

Av.3-7.961-Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública passada pelo  
2º Cartório de Notas desta cidade, em 22.11.1983 (livro 387, fls. 112), a fim de  
constar que fica cancelado o usufruto a que se refere o Av.1-7.961, retro, relati-  
vo a inscrição nº 855 do Livro 4-C, em virtude da desistência feita pela usufru-  
tuária Zilda Oswaldo Petto. Limeira, 10 de janeiro de 1.984. O escrevente autori-  
zado, Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).

Emol.: Cr\$22.960,00  
20 % : Cr\$ 4.592,00  
Apos.: Cr\$ 4.592,00  
Total: Cr\$32.144,00  
Guia nº 007/84  
Recibo nº 18.065 Série A.

Alferação de  
estado civil

Av.4-7.961-Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública passada pelo  
2º Cartório de Notas desta cidade, em 22.11.1983 (livro 387, fls.112), instruída  
com certidão expedida pelo Cartório do Registro das Pessoas Naturais desta cida-  
de, livro B nº 92, fls. 90vº, sob nº 16.399, que fica arquivada em Cartório, a fim  
de constar que Angela Aparecida Petto contraiu matrimônio com Paulo Cesar Facha-  
do Junqueira, em 30.03.1974, sob o regime da comunhão geral de bens, passando a con-  
traente, em consequência, a assinar-se: "Angela Aparecida Petto Junqueira". Limei-  
ra, 10 de janeiro de 1.984. O escrevente autorizado, Gilson Ernani Gianotto

(Gilson Ernani Gianotto).  
Emol.: Cr\$ 770,00  
20 % : Cr\$ 154,00  
Apos.: Cr\$ 154,00  
Total: Cr\$ 1.078,00  
Guia nº 007/84  
Recibo nº 18.065 Série A.

Atualização  
de confron-  
tações.

Av.5-7.961-Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública passada pelo  
2º Cartório de Notas desta cidade, em 22.11.1983 (livro 387, fls. 112), a fim de  
constar que o imóvel objeto da matrícula retro, possui atualmente as seguintes  
confrontações: "no lado direito confronta com João Pires de Andrade, nos fundos  
com Allan Kardec Cruães e no lado esquerdo com a rua Treze de Maio". Limeira, 10

(continua na ficha n.º 002 )

Matrícula  
7.961

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIMEIRA

Ficha N.º  
002

continuação

de janeiro de 1.984. O escrevente autorizado,  
(Gilson Ernani Gianotto).  
Emol.: Cr\$ 770,00  
20 % : Cr\$ 154,00 Guia nº 007/84  
Apos.: Cr\$ 154,00 Recibo nº 18.065 Série A.  
Total: Cr\$ 1.078,00

Compra e  
venda

R.6-7.961-ADQUIRENTE: Walter Lucio Peccinini, RG 2.616.973-sp e CIC 197.982.888-15, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade, à rua Luiz Fossato de Oliveira, nº 121-Jardim Itapoã, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Maria Aparecida Navarro Peccinini. TRANSMITENTES: Angela Aparecida Petto Junqueira, RG 5.058.611-sp, estudante, e seu marido Paulo Cesar Fachardo Junqueira, RG 4.688.347-sp, engenheiro mecânico, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Antonio Carlos Scarpiti, nº 491, inscritos no CPF/MF nº 279.207.718-20; Angelo Petto Filho, RG 6.759.442-sp, e CIC 714.736.108-34, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente nesta cidade, à rua Tiradentes, 553; e, Nelson Petto, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, à rua Tiradentes 553, com CIC 041.102.388-89, filho de Angelo Petto e de Zilda Oswaldo Petto. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, em 22.11.1983 (livro 387, fls. 112). VALOR: Cr\$ 20.000.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. As partes se responsabilizam solidariamente por impostos e taxas acaso vencidos e relativos ao imóvel. Consta do título que foi emitida a declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IV/SRF/129/80. Limeira, 10 de janeiro de 1.984. O escrevente autorizado, . . .

(Gilson Ernani Gianotto).  
Emol.: Cr\$ 89.418,00 Guia nº 007/84  
20 % : Cr\$ 17.883,60 Recibo nº 18.065 Série A.  
Apos.: Cr\$ 17.883,60  
Total: Cr\$ 125.185,20

Compra e  
venda

R.7-7.961-Abilio Pedro S.A.-Indústria e Comércio, com sede nesta cidade, na Estrada Limeira-Piracidaba, Km2, CGCMF nº 51.467.132/0001-69, inscrição estadual 417.001.300, com contrato social de constituição datado de 05/06/1953 registrado na JUCESP sob nº 155.663 e posterior alteração datada de 30/11/1962, registrada sob nº 223086, -ADQUIRENTE-. -TRANSMITENTES: Walter Lucio Peccinini, comerciante, R.G. 2.616.973, e sua mulher Maria Aparecida Navarro Peccinini, do lar, R.G. 3.459.683, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Santa Cruz, 1070, apto. 111, Ed. Eldorado, CPF/MF nº 197.982.888-15. TITULO: Compra e

(continua no verso)

Matricula  
7.961

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
**continuação**

venda.FORMA DO TITULO:Escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas local,em 06/09/1.984(livro 400,fls.259)VALOR.cr\$65.000.000,00.CONDIÇÕES:- não constam.As partes declaram que se responsabilizam solidariamente por impostos e taxas acaso vencidos e relativos ao imóvel.OBSERVAÇÃO:consta do título que já foi emitida a declaração sobre operação imobiliária,a qual será enviada oportunamente à repartição competente da receita federal.Limeira,25 de setembro de 1.984. O escrevente autorizado,-----  
*Wilson José Carità* (Wilson José Carità).

Emol.cr\$	445,468	Guia nº183/84
20% cr\$	89,093	Recibo nº20.238-Série A
Apos.cr\$	89,093	
Totalcr\$	623,654	

Cisão

Av.8-7.961-Processa-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 19/11/1986, devidamente legalizado, instruído com publicação feita no D.O.E. de 13/07/1985, a fim de constar que em virtude de cisão da firma Abilio Pedro S/A - Indústria e Comércio, o imóvel objeto da matrícula retro, passou a pertencer ao patrimônio da firma Jequitiba - Administração de Bens S/C. Ltda., com sede nesta cidade, à rua Santos Dumont, 122, sala 2, Cidade Jardim, tudo nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 1.985, cuja Ata foi arquivada na JUCESP sob nº111.020, em sessão de 16.08.85, tendo o imóvel o valor de Cr\$84.670.992 e valor venal Cz\$209.842,43. Limeira, 12 de dezembro de 1.986. O escrevente autorizado, *Wilson Ernani Gianotto* (Wilson Ernani Gianotto).-

Emol.:	cz\$ 1.054,40	Guia nº237/86
27 %:	cz\$ 284,68	
Apos.:	cz\$ 210,88	
Total:	cz\$ 1.549,96	

Protocolo n. 330.466, de 13 de maio de 2024.-

Av.9-7961 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora datada de 13 de maio de 2024, expedida pelo 33 Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, através do ofício eletrônico protocolo PH000514776, data do auto ou termo 03/05/2024, extraído dos autos da execução civil, ordem n. 0031739-16.2022.8.26.0100, tendo como exequente: **DARCY AKICO KOYAMA**, CPF nº 011.663.198-81; como executado: **JOSE NORIO MIYAMOTO**, CPF nº 609.827.998-53, **TEREZINHA PEDRO MIYAMOTO**, CPF nº 020.843:538-74; e como terceiro: **JEQUITIBA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA**, CNPJ nº 52.159.134/0001-53, procede-se a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 279.547,53; tendo sido nomeado depositário **JOSE NORIO MIYAMOTO**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, datada da decisão: 03/05/2024, folhas: 151. Limeira, 24 de maio de 2024. O Escrevente Autorizado, *Murilo D. Almeida* (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672331000000075234324P.-

Continua na ficha 03

(continua na ficha n.º )

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº

03

CNM: 112672.2.0007961-30

Protocolo n. 330.773, de 17 de maio de 2024.-

Av.10-7961 - **BLOQUEIO** - Conforme Decisão/Mandado de bloqueio de matrícula, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003736187, expedido pela 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em 03 de maio de 2024, processo digital nº 0031739-16.2022.8.26.0100, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **bloqueio** do imóvel objeto desta matrícula, até segunda ordem do referido juízo, que terá os mesmos efeitos de constrição de bem a favor da exequente, a fim de garantir a higidez, do eminente procedimento expropriatório do imóvel dos executados, que suas propriedades não se encontraram formalmente averbadas na matrícula. Limeira, 24 de maio de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo Dibbern de Almeida

(Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo Digital: 112672331000000075236624H.-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

